

PROJETO DE LEI 01-0019/2008 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

"Declara de utilidade pública municipal a entidade que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, alterada pelas Leis nº 5.120 de 8 de março de 1957; nº 6.915 de 14 de junho de 1966; nº 7.211 de 19 de novembro de 1968; nº 11.295 de 27 de novembro de 1992 e nº 12.520 de 24 de novembro de 1997, a entidade denominada CENTRO ESPRIRITA JESUS, sediada na Rua Japaratuba, nº 338 – Sacomã, São Paulo – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2008. Às Comissões competentes".